

OF. CIRC-SE / Andifes nº 179/2011

Brasília, 18 de outubro de 2011.

Senhor (a) Dirigente,

Informo a Vossa Senhoria que o prazo para envio das informações dos bolsistas referente ao Acordo de Cooperação entre a Andifes e o banco Santander, visando oferta de bolsas relativas ao programa de mobilidade acadêmica destinado a alunos de graduação a serem contemplados no 1º semestre letivo de 2012 é **17 de fevereiro de 2012**.

Esta IFES tem direito ao número de bolsas especificado no “*anexo 1*” deste ofício. O valor de cada bolsa é de R\$ 2.500,00, a ser pago em cinco parcelas de R\$ 500,00 durante o 1º semestre de 2012, com início no mês de março de 2012. O pagamento será repassado ao discente até o quinto dia útil de cada mês.

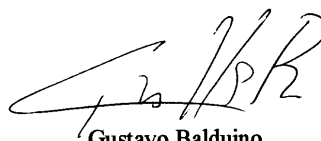
A seleção dos alunos fica a cargo de cada IFES, assim como realizado no ano letivo de 2011, **não** será aceito discente que já tenha participado deste programa. As normas acadêmicas gerais da mobilidade são regidas pelo Programa de Mobilidade Acadêmica da Andifes e pelo Convênio com o banco Santander.

A Andifes em qualquer momento poderá solicitar informações referentes aos bolsistas ou as IFES, e auxiliar as pró-reitorias nas decisões para o melhor desenvolvimento do programa.

Cabe ressaltar que essas informações só devem ser encaminhadas à Andifes, após a aceitação do discente pela IFES de destino e que a IFES de origem é responsável pela confirmação da efetivação da matrícula do discente na IFES de destino, devendo informar imediatamente a Andifes casos de desistências.

Os recursos referentes às bolsas serão repassados pela Andifes para a conta do discente (não será aceito contas conjuntas nem de terceiros) preferencialmente nos Bancos Real ou Santander (não serão aceitas contas em Bancos Estaduais devido à indisponibilidade de Agências no Distrito Federal). Para efetuarmos o repasse, favor preencher todas as informações solicitadas no “*anexo 2*” deste ofício e encaminhar até **17 de fevereiro de 2012** para o endereço eletrônico: andifes@andifes.org.br e mobilidade@andifes.org.br.

Atenciosamente,



Gustavo Balduino
Secretário Executivo

C/C: COGRAD